

Quartel em Chapecó/SC, 06 de março de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 11/03/14 às 08 horas 12/03/14 - Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva CEL (49) 91532839

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

| | |
|--|-------------------|
| -20 horas 07/03/14 às 08 horas 08/03/14 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo | CEL(49) 99119789 |
| -08 horas 08/03/14 às 20 horas 08/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil | CEL(49) 99680700 |
| -08 horas 09/03/14 às 20 horas 09/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski | CEL (49) 99680999 |
| -20 horas 10/03/14 às 08 horas 11/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl | CEL(49) 99586284 |
| -20 horas 11/03/14 às 08 horas 12/03/14 ----- | |
| -08 horas 12/03/14 às 08 horas 13/03/14 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo | CEL(49) 99119789 |
| -08 horas 13/03/14 às 08 horas 14/03/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl | CEL(49) 99586284 |

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Funções Diversas:

A 16 de fevereiro de 2014, reassume o comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, deixa de responder o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels.

A 16 de fevereiro de 2014, reassume o comando do 2º/3º/6ºBBM (Xaxim), o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, deixa de responder pelo expediente o Cabo BM Mtcl 927098-1 Ítalo J. N. Malvessi.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6ºBBM.

Assume a chefia da Sessão de Atividades Técnicas (SAT) do 6ºBBM (Chapecó) a partir do dia 05 de março de 2014, o 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz, ficando dispensado de responder 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão.

A 01 de março de 2014, reassume o comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.

A 01 de março de 2014, deixa de responder pelo comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels.

Transcrito do BI nº 09/3ª/6ºBBM.

Portarias:

PORTARIA Nº 4/CBMSC/2014, de 9 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/6ºBBM), com sede em São Domingos – SC, DIEGO BERVIAN, Sd BM matrícula 927726-9, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/6ºBBM), com sede em São Domingos – SC, LAUCIR BERLANDA, Cb BM matrícula 927089-2, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19.739, de 17/01/2014)

Transcrito do BCBM 8, de 27 de Fev 14.

PORTARIA Nº 28/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Academia Nacional de Polícia Federal – DF e AGREGAR sem vencimentos, DIEGO BERVIAN, Soldado BM matrícula 927726-9, a contar de 3 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.749, de 31/01/2014)

Transcrito do BCBM 8, de 27 de Fev 14.

PORTARIA Nº 55/CBMSC/2014, de 7 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/6ºBBM), com sede em Pinhalzinho – SC, CRISTIANO BRANDÃO, 2º Ten BM matrícula 929077-0-02, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19.760, de 17/02/2014)

Transcrito do BCBM 8, de 27 de Fev 14.

Transcrição de parte:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA – 1º PELOTÃO - CHAPECÓ

Parte nº 94/1ª/6ºBBM/2014.

Chapecó, 24 de Fevereiro de 2014.
Do 2º Sgt BM Atilio – Ch Soc
Ao Sr Cmt 1ª/1º/6ºBBM

Assunto: Comunicação

Comunico-vos que durante atendimento de ocorrência (60012953) de resgate de vítima presa as ferragens no dia 23/02/2014 as 20h18min na BR-282, o Cb BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezzetti do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), rompeu o tendão do quinto dedo da mão direita ao manusear equipamentos de resgate, o mesmo foi posteriormente atendido pelo Dr José Inácio no HRO que recomendou uma cirurgia de reparação.

Presenciaram o fato o Sd BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira e o Sd BM Mtcl 927101-5 Vinicius Braun.

ASS:

ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI
2º Sgt BM Mtcl 919005-8

Despacho do Cmt do 6ºBBM:

Encaminhar ao Chefe da Formação Sanitária para verificação se é caso para Atestado de Origem.

Júlio César da Silva – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

Despacho do Maj PM Médico:

Ao Sr. Cmt do 6ºBBM.
Informo-vos que é caso de AO.

Chapecó, 28/02/2014

José Pegoraro Foresti – Maj PM MÉD. RR
CRM/SC 3897 / Mtcl 913432-8

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Adiantamento de Gozo de férias:

A 05 de março de 2014, do 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, Cmt Intº da 1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 05 (cinco) dias para desconto de férias. Conforme solicitação em Parte nº 214/6ºBBM/2014.

Apresentação:

A 01 de março de 2014, do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, comandante da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), pelo término de dispensa do serviço e instrução, a título de recompensa. Transcrito do BI nº 09/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Cancelamento de Punição – Deferimento:**

Defiro, de acordo com o Parecer nº 51 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Detenção) de 02 de julho de 2009, (Advertência) de 29 de setembro de 2011, (Advertência) de 25 de abril de 2013, do Cabo BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza, lotado no 1º/1ª/6ºBBM, na cidade de Chapecó, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 07 de fevereiro de 2014)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 92-DP, de 20 Fev 14)
Transcrito do BCBM 8, de 27 de Fev 14.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

PORTARIA Nº 19/6º BBM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Determina instauração de Inquérito Técnico.

O TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Ficha de Acidente de Trânsito, Boletim de Acidente de Trânsito da Polícia Militar e a transcrição do Livro de Partes do dia 17 para 18 de fevereiro de 2014 do 3º/3ª/6ºBBM, o qual descreve dados de acidente de trânsito ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2014, na Av. Getúlio Vargas, nº 586, centro, Abelardo Luz, SC, envolvendo a viatura Bombeiro Militar ASU-235 placas MDI-4086, conduzida pelo Sd BM 931660-4 Maycon CARDOSO André e o caminhão placas ILC-1058, conduzido por Gerson Chinelli.

Determina:

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 02/6º BBM/2014, a fim de apurar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA-Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

Referência Elogiosa:

Ao Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, pela pronta intervenção em ocorrência com bombeiro militar envolvido em duplo homicídio em Chapecó.

Cabe destacar a forma proativa com que o TC Júlio gerenciou situação tão crítica como a ocorrência acima citada, inclusive colocando-se a disposição para que o suposto autor dos crimes se entregasse a ele, com isso não só cumprindo exemplarmente seu papel de Comandante, mas acima de tudo como ser humano, aglutinando às ações necessárias para este caso extremo, que pouquíssimos de nós teríamos habilidade, para conduzir de forma tão serena.

Faço este reconhecimento ao TC Júlio, levando-se em conta principalmente o fato de ter recém assumido a função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, e já ter se defrontado com fato tão crítico e que exigiu todo o discernimento para gerenciar o ocorrido e todas as consequências dele decorrentes.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 8, de 27 de Fev 14.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM